



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARATUBA/PR
Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330 - Bairro Cohapar - Ed. Fórum
Guaratuba/PR. Telefone/fax: (41) 3442-1484
CEP: 83.280-000.

EDITAL N.º 01/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Doutor Elcio Sartori, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 10.229/2018, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à Segunda Promotoria de Justiça de Guaratuba/PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a 1 (uma) vaga existente junto à Segunda Promotoria de Justiça de Guaratuba. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir na 2ª Promotoria de Justiça de Guaratuba.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mais auxílio transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - **Do programa:** Direito Constitucional; Direito Penal (parte geral e especial); Direito Processual Penal; Direito Processual Civil; Legislação



MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARATUBA/PR
Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330 - Bairro Cohapar - Ed. Fórum
Guaratuba/PR. Telefone/fax: (41) 3442-1484
CEP: 83.280-000.

do Ministério Público (Lei n.º 8.625/93); Direito Administrativo; Lei n.º 8.429/92 (Improbidade Administrativa); Lei n.º 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública); Lei n.º 8.666/93 (Licitações e Contratos); Direito Civil (Parte Geral, Parte Especial: Do Direito das Obrigações, Do Direito das Coisas).

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 26 de junho de 2018 a 27 de julho de 2018 das 13 horas às 18 horas, nesta Promotoria de Justiça (Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Ed. Fórum, Guaratuba/PR).

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF.
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** O teste seletivo será composto de duas fases, a saber: (I) prova escrita e (II) entrevista oral.

6.1 A prova escrita será aplicada no dia 31 de julho de 2018, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Guaratuba (Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Ed. Fórum, Guaratuba/PR), das 13 horas até as 16 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no dia e horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos, desde que preencham os requisitos



MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARATUBA/PR
Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330 - Bairro Cohapar - Ed. Fórum
Guaratuba/PR. Telefone/fax: (41) 3442-1484
CEP: 83.280-000.

constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n.º 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça.

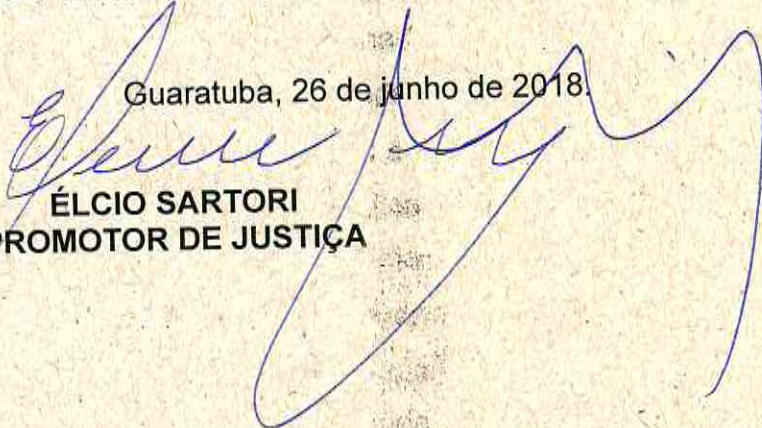
6.3 O resultado da prova escrita será afixado nesta Promotoria de Justiça (endereço supra mencionado), a partir do dia 02 de agosto de 2018, às 13 horas. Os candidatos aprovados na prova escrita ficam automaticamente convocados para a realização de entrevista a ser realizada no dia 03 de agosto de 2018, a partir das 09 horas, de acordo com a ordem de classificação da primeira fase.

6.4 A entrevista terá caráter classificatório.

7. **Dos resultados:** O resultado final será afixado na Segunda Promotoria de Justiça de Guaratuba, após a realização de todas as entrevistas. Os candidatos escolhidos quando da contratação deverão apresentar certidão de matrícula a partir do terceiro ano ou 5º semestre do curso de Direito, em Instituição reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guaratuba, 26 de junho de 2018.


ÉLCIO SARTORI
PROMOTOR DE JUSTIÇA